



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 157/2022

Moção de Congratulações à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil pela realização do II Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – PT** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Congratulações à Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil pela realização do II Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil**, nos seguintes termos.

Justificativa

O II Fórum de Combate à Erradicação do Trabalho Infantil aconteceu na sexta-feira, 26 de agosto de 2022, na sede da OAB Valinhos. Realizado pela Secretaria de Assistência Social, através da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, contou com o apoio da OAB Valinhos e o Centro de Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social Dorothy Stang.

O Fórum é um importante espaço de debate e apresentação de dados para o município de Valinhos, pois através dele é possível ter o diagnóstico da realidade em que vivem as crianças da nossa cidade, possibilitando planejamentos estratégicos para o combate do trabalho infantil assim como a conscientização do público e a promoção de políticas públicas específicas.

Os dados foram coletados, analisados, sistematizados e apresentados via relatório pelo Grupo de Trabalho formado por: Aline Cristina do Prado, Claudia da Silva Santana Amaral, Débora da Silva Oliveira, Maria Teresa Del



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ninõ Jesus Espínosa de S. Amaral e Silvana Mara Miranda.

O relatório apresenta, além dos dados do trabalho infantil, informações sobre violência física, verbal, moral, sexual e outras sofridas pelas crianças e adolescentes de nossa cidade. Também nos traz sete propostas de combate ao trabalho infantil.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Congratulações e solicitamos também que seja encaminhada cópia aos homenageados.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA

